



Seminário “Consumo e Tecnologia: o caso dos DEFs”

EDITAL 01/2024

Inscrições Gerais/Inscrições para Submissão de Resumos

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) e a Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, nos termos do presente edital, tornam público que estarão abertas as inscrições para o **Seminário “Consumo e Tecnologia: o caso dos DEFs”**, nas modalidades Ouvinte e Participante com submissão de trabalhos acadêmicos científicos vinculados à temática **DIREITO, TECNOLOGIA E SAÚDE**, a serem avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste congresso.

1. OBJETIVO

O **Seminário “Consumo e Tecnologia: o caso dos DEFs”** ocorrerá no dia 12 de novembro de 2024, na modalidade mista (presencial e online), com palestras (presenciais e online) e apresentações de trabalhos (online). O presente evento tem como áreas envolvidas direitos humanos e fundamentais; direito do consumidor; regulação e controle dos dispositivos eletrônicos para fumar por parte dos órgãos de saúde e vigilância sanitária; responsabilidade civil de fabricantes e distribuidores; danos à saúde provocados por dispositivos eletrônicos como os vapes; legislação nacional e internacional sobre controle do tabaco; uso de redes sociais para promoção destes dispositivos (DEFs); tecnologias da informação e da comunicação (TICs) e regulação na área da saúde. O objetivo do evento é promover um espaço aberto à comunidade acadêmica para debate sobre questões relacionadas, também, à detecção dos principais problemas jurídicos que afetam o uso de dispositivos eletrônicos para fumar no Brasil, tais como a promoção, publicidade, venda, distribuição e o uso propriamente dito; análise regulatória da publicidade, da venda, da distribuição e do uso dos DEFs; o papel da sociedade civil, por meio de denúncias colaborativas ou outros instrumentos, no implemento de soluções que aprimorem a proteção de públicos vulneráveis nas redes sociais, sites e aplicativos móveis tanto no que toca à publicidade quanto ao acesso a

DEFs; o uso de inteligência artificial para rastrear elementos relacionados ao tabaco como imagens, palavras-chave e contexto, por exemplo, de modo a instrumentalizar o jurista na busca de soluções regulatórias, com reflexos na responsabilidade digital; exame do estado da arte legal quanto ao uso da IA para fins de comunicação mercadológica no âmbito do direito do consumidor.

2. PÚBLICO-ALVO

O congresso será aberto à comunidade acadêmica de todas as áreas: pesquisadores, professores e alunos de graduação e pós-graduação, sendo as inscrições gratuitas, divididas em duas modalidades:

2.1. Ouvinte: inscrição de 13 de setembro a 11 de novembro de 2024, por meio do link <https://webapp.pucrs.br/inscricao-siproex/?projeto=ef6a335bd2a5e4ca> ;

2.2. Participante com submissão de trabalhos acadêmicos científicos: vinculados ao tema DIREITO, TECNOLOGIA E SAÚDE, de 13 de setembro a 30 de outubro de 2024, por meio do link <https://webapp.pucrs.br/inscricao-siproex/?projeto=ef6a335bd2a5e4ca>;

Estão aptos a participar da submissão de trabalhos Graduandos, Mestres, e Doutores das áreas do Direito, da Comunicação e da Saúde.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO

3.1. As inscrições dos trabalhos para avaliação deverão ser realizadas pelo(a) autor(a) da pesquisa científica, ficando a cargo deste a responsabilidade pelo envio à comissão organizadora e pela adequação às regras estabelecidas por este edital, assim como se responsabilizará pelo conteúdo inédito do trabalho.

3.2. Cada trabalho poderá ter no máximo três autores, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se, em nota de rodapé, as suas qualificações acadêmicas e profissionais, além dos seus endereços

eletrônicos. Integrantes da organização do evento poderão participar, respeitando contratuais de seus trabalhos no evento, concorrendo sem alterar o número de vagas destinadas aos trabalhos científicos. Em casos de coautoria, ambos os autores devem atender às exigências descritas no presente edital.

3.3. Após a submissão do artigo não serão aceitas a inclusão de autores, alterações da ordem dos nomes ou mesmo correções referentes ao seu texto ou qualificação dos autores.

3.4. O prazo para submissão de trabalhos terá início no dia 13 de setembro de 2024, com término às 23h59min do dia 30 de outubro de 2024. Os trabalhos recebidos após a data limite, ou aqueles que não se adequarem aos requisitos do presente edital não serão levados à avaliação.

4. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS (RESUMO EXPANDIDO)

Os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo expandido, encaminhados à Comissão Organizadora do Seminário, até o prazo limite estipulado, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/QSUBjMSgwh2Nic6J8>. Em caso de qualquer problema com a submissão do trabalho por meio do formulário, dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail: projetonemvape@gmail.com

4.1. DA FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão ser inéditos e submetidos em formato de resumo expandido, para fins de apresentação oral, contendo a seguinte formatação:

a) O arquivo será submetido em word, limitado à 20 Mb, em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas, desconsiderando as referências, em folha A4, posição vertical;

b) Fonte “Times New Roman”; tamanho 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5; parágrafo de 1,25cm; margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm;

- c) As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT e suas alterações;
- d) O formato indicado para indicar as citações é em Nota de Rodapé (Nota Referencial);
- e) O resumo expandido deverá ser dividido em forma de tópicos, não sendo admitidos resumos em texto corrido;

4.2. DA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos deverão seguir a seguinte estruturação:

- a) Introdução (contendo problemática proposta e justificativa);
- b) Objetivos;
- c) Metodologia;
- d) Fundamentação teórica ou discussões;
- e) Resultados e/ou Considerações;
- f) Referências;

4.3. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Serão aprovados, para exposição/defesa, no máximo 15 trabalhos, que serão classificados de acordo com a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme cumprimento dos seguintes critérios a serem analisados pela comissão:

- a) Adequação do resumo expandido à temática deste evento (1,0 ponto);
- b) Abordagem de todos os pontos estipulados no item 4.2 deste edital (1,0 ponto);
- c) Atualidade e pertinência da problemática proposta (1,0 pontos);
- d) Referencial bibliográfico atual e condizente com a literatura relevante sobre o tema (1,0 ponto);
- e) Complexidade da pesquisa (1,0 ponto);
- f) Estrutura e linguagem claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa (1,0 ponto);
- g) Metodologia adequada para responder a problemática proposta (1,0 ponto);
- h) Conclusão adequada aos objetivos apresentados (1,0 ponto);
- i) Linguagem, clareza, coerência e postura adequada na exposição (1,0 ponto);
- j) Consistência da argumentação (1,0 ponto);

Não será concedido prazo para interposição de recurso acerca da decisão de avaliação, em qualquer etapa do evento.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS APROVADOS

Os autores que tiverem seu resumo expandido aprovado para participar das apresentações orais serão notificados pelo e-mail informado no formulário de inscrição, até as 23h59min, do dia 05 de novembro de 2024, sendo nesta data informados do formato e do local (ou da plataforma) em que ocorrerão as apresentações, via edital de resultados.

6. DA APRESENTAÇÃO

As apresentações orais ocorrerão por meio presencial ou virtual, no dia 12 de novembro (período da tarde) de 2024, com informação aos participantes do horário de apresentação através de link, a ser enviado pela coordenação do evento, conforme o item 5 deste edital;

6.1. O(a)s autor(a)s selecionado(a)s a apresentarem seus trabalhos que irão fazê-lo mediante utilização de recursos de mídia digital, em meio online, plataforma ZOOM, estando sob sua responsabilidade a transmissão do material didático (aceito ppt, pdf, etc.), conforme link a ser enviado (item 5);

6.2. Os autores terão o tempo de 10 (dez) minutos para apresentar seus trabalhos;

6.3. Em caso de mais de um autor(a), a apresentação poderá ser feita por ambos ou apenas um deles. Não sendo admitidas apresentações feitas por terceiros;

6.4. As avaliações serão feitas preferencialmente em blocos, podendo haver debates na sequência das apresentações, no tempo preferencial de 5 (cinco) minutos para cada avaliador ou em outro formato, de opção da banca, desde que respeite o limite temporal da sessão;

6.5. A sequência de apresentações seguirá a ordem alfabética por nome dos autores e/ou a lista de divulgação dos aprovados, conforme definido pela banca avaliadora a quem devem ser direcionados os pedidos de preferência ou semelhantes no início da sessão ou em e-mail enviado à Comissão Executiva, (projetonemvape@gmail.com) até dia anterior à sessão;

6.6. A banca pontuará as apresentações orais tendo como base os seguintes parâmetros:

- a) Estrutura (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões): 4,0 pontos;
- b) Clareza e objetividade: 1,0 ponto;

- c) Domínio do tema: 2,0 pontos;
- d) Adequação ao tempo disponível: 0,5 pontos;
- e) Uso correto do material didático: 0,5 pontos;
- f) Coerência da exposição oral com o resumo: 3,0 pontos.

6.7. Não será concedido prazo para interposição de recurso acerca da decisão de avaliação, em qualquer etapa do evento;

6.8. A banca avaliadora poderá ser composta por professore (a)s Mestres ou Doutore (a)s, que, ao emitir análise, respeitará a mesma titulação do expositor, realizando, os demais membros, apenas observações complementares, sem cunho avaliativo;

7. DA PUBLICAÇÃO NA PÁGINA @NEMVAPE E DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

Os 5 (cinco) trabalhos mais bem avaliados terão espaço de divulgação na nossa página @nemvape, por meio de post elaborado pelo(s) autor(es)(as) dos respectivos trabalhos, com os devidos créditos. O trabalho que, somadas as pontuações de avaliação do resumo e da apresentação oral, obtiver o melhor resultado será agraciado com uma premiação no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Não poderão concorrer à premiação em dinheiro nenhum dos integrantes do Projeto “Produzindo evidências e apresentando soluções em direito e tecnologia para combater a promoção do uso de dispositivos eletrônicos para fumar”. (Projeto vencedor do Edital ACT 2024 para avanço em controle do tabaco).

7.1. A premiação do trabalho depende da apresentação oral do resumo expandido perante banca avaliadora e sua classificação, a partir de pontuação, nos termos do presente edital;



8. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

8.1 Os trabalhos aprovados e apresentados conforme programação (tarde do dia 12 de novembro) serão publicados nos Anais do Evento e registrados no International Standard Book Number (ISBN).

8.2 Ao submeter seus trabalhos, os(as) autores(as) aceitam que a Comissão de Avaliação tenha pleno direito de incluí-los nos Anais, imprimir-los, divulgá-los e repassá-los, sem que, para isso, os(as) autores(as) façam jus a qualquer remuneração.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição (ouvintes)	13 de setembro a 11 de novembro de 2024
Submissão de trabalhos	13 de setembro a 30 de outubro de 2024
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação oral e envio de link	dia 05 de novembro de 2024
Apresentação de trabalho	Dia 12 de novembro de 2024
Divulgação dos trabalhos classificados nos cinco primeiros lugares	Dia 12 de novembro, na mesa de trabalhos da Noite

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O evento contará com carga horária Total de 10h para Ouvintes e de 15h para Apresentadores de Resumo, para fins de horas complementares.

Dúvidas a respeito deste edital podem ser enviadas para o e-mail projetonemvape@gmail.com

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.



COORDENADORES CIENTÍFICOS

Profa. Dra. Fernanda Nunes Barbosa (PUCRS)

Profa. Dra. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet (PUCRS)

Prof. Dr. Fernando Rodrigues Martins (UFU)

Profa. Dra. Joyceane Bezerra Sales Sarlet (UNIFOR)

Dr. Bernardo Ottoni Braga Barreiro (Representando a área da Saúde)

COMISSÃO EXECUTIVA

Profa. Dra. Fernanda Nunes Barbosa (PUCRS)

Dra. Vitória Siqueira Sommer (PUCRS)

Ma. Bruna Bier de Silva (PUCRS)

Doutorando Ângelo Ferreira (PUCRS)

Mestranda Letícia de Almeida Maestri (UFU/MG)

Mestranda Ingrid Pita de Castro Barbosa (UNIFOR/CE)

Acad. Monir Göethel Borba (PUCRS)

Acad. Nicolas Oliver Stasinski (PUCRS)

Acad. Méllany de Córdova Corrêa Machado (PUCRS)

ANEXO I

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do Autor¹

Nome do Autor² (Apenas se houver)

Orientador(a): (Apenas se houver)

I - Introdução:

Neste item deverá constar a justificativa e a problemática da proposta, bem como uma pequena introdução ao tema, sob pena de desconsideração do resumo submetido. Outros pontos podem ser também abrangidos, como a relevância da pesquisa, ineditismo etc.

II - Objetivos:

Toda pesquisa deverá ter obrigatoriamente um objetivo geral, sob pena de eliminação. A partir do objetivo geral é recomendado ao(s) autor(es) da pesquisa a identificação de objetivos específicos, de modo a conferir maior exatidão aos resultados.

III - Metodologia:

Em verdade, o que define a precisão de uma pesquisa é correto emprego de sua metodologia. Neste tópico, deve ser minuciosamente apresentada a metodologia de pesquisa.

^{1*} Qualificações acadêmicas e profissionais; Link do Currículo Lattes; contato do correio eletrônico (e-mail) do autor 1.

^{2*} Qualificações acadêmicas e profissionais; Link do Currículo Lattes; contato do correio eletrônico (e-mail) do autor 2.

Os resumos expandidos que apenas citarem os métodos empregados serão desconsiderados em sua totalidade.

Recomenda-se ao(s) autor(es) relacionar os métodos e técnicas utilizadas com a temática em si. Aproveite que o resumo é expandido e pormenorize as etapas da pesquisa. Este item não tem limite de palavras.

IV - Fundamentação teórica:

A fundamentação teórica consiste na revisão de textos, artigos, livros, periódicos, enfim, todo o material pertinente à revisão da literatura.

O(s) autor(es) deve(m), sempre que possível, expor as discussões acerca da temática, evidenciando os pontos e contrapontos. Em suma, neste tópico, deverá ser elaborado um resumo de discussões já feitas por outros autores sobre determinado assunto, servindo como embasamento para o desenvolvimento de um tema específico.

Toda *ênfase* que se queira dar ao longo da exposição deverá ser feita com o uso do *itálico*. Resumos que incluam ~~tachados~~, sublinhados, **negritos**, bem como outras formas de enfatizar determinado termo ou expressão terão a nota da avaliação do resumo reduzida. Termos em língua estrangeira devem estar em *itálico*.

O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser nota de rodapé, cabendo notas explicativas (NBR 10520/2002) observando as atualizações da NBR 6023/2018 e 10520/2023.

V - Resultados:

Apresente aqui os resultados, parciais ou finais, da pesquisa conduzida.

VI - Conclusões (ou considerações parciais):

Lembra-se que o arquivo deverá ser enviado em WORD (.DOC OU .DOCX).

O resumo expandido deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas, desconsiderando as Referências, em folha A4, posição vertical.



O formato utilizado segue o seguinte: Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; recuo de parágrafo de 1,25; margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm; Não esqueça de evidenciar um recuo de 1,25cm na primeira linha de cada parágrafo para evidenciá-lo.

VII - Referências:

As referências (NBR 6023/2018 e suas atualizações) devem obedecer às regras da ABNT. Referências alinhadas à margem esquerda. Não utilizar recuo de parágrafo na primeira linha.

Nas referências, utilizar espaçamento simples (1,0). Com um espaço (linha vazia) entre cada parágrafo, bem como segue:

REFERÊNCIA, Modelo de. Obra consultada. Ano.

OUTRA REFERÊNCIA, Modelo de. Artigo em Revista. Título da revista. Ano.